

§ 1º - O(a) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação atuará na qualidade de presidente da Comissão e o(a) titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, na qualidade de substituto.

§ 2º - Todos os membros deverão assinar Termo de Sigilo por meio do qual se comprometam a não divulgar para terceiros as informações de processos e procedimentos relativos à segurança da informação que venham a ter ciência em razão de sua participação na Comissão.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 293 , DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e conforme determinação contida no art. 7º da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, e com base na alteração do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, referente à Resolução TRE/ES nº 47/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 10º do Ato PRE 339/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 10º. Compõem a ETIR: o chefe da Seção de Segurança Cibernética, o chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes, o chefe da Seção de Administração e Inteligência e Dados, o chefe da Seção de Sistemas Administrativos, o chefe da Seção de Sistemas Processuais, o chefe da Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática, os servidores lotados na Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes e na Seção de Segurança Cibernética;

§ 1º O chefe da Seção de Segurança Cibernética atuará como Agente Responsável.

§ 2º O chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes atuará como Agente Responsável nas ausências do chefe da Seção de Segurança Cibernética.

§ 3º Os servidores que estiverem substituindo os membros titulares em suas ausências também os substituirão na ETIR.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 297, DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503172

Descrição sintética do serviço a ser executado: 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Período do evento: De 01/12/2025 até 02/12/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Florianópolis	SC	30/11/2025	03/12/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO							
Florianópolis	3	3,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 1.249,13	R\$ 3.734,75
		3,50					R\$ 3.734,75
							R\$ 3.734,75

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO	CJ-04	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 1.249,13	R\$ 3.734,75

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ATO Nº 295, DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTES DE AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	%	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-151	Ana Beatriz Boechat Barcelos	1%	20.10.2025	23.5.2029
3097-88	Andresa Farias Raposo	1%	20.8.2025	19.8.2029
3097-192	Diogo Sartori Gomes de Oliveira	1%	29.9.2025	28.9.2029
3097-371	Dirceu Roque Zanotelli Junior	1%	05.10.2025	30.6.2029
3097-319	Eduardo Ramos Espicalsky	1%	20.10.2025	05.3.2028
3097-460	Elaine Leite Ferreira	1%	16.10.2025	15.10.2029
3097-193	Fabianne de Souza Oliveira	1%	20.10.2025	18.7.2028